

Procedimento Concursal para Provimento do Cargo de Dirigente Intermédio de Grau 2 para o Setor de Produção e Recursos da Escola Superior de Música de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa.

1 — Nos termos do n.º 2, do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, na redação dada pela Lei nº 128/2015 de 3 de setembro, e na sequência de despacho autorizador do Presidente Substituto do Instituto Politécnico de Lisboa (IPL) de 23.12.2019, nos termos do n.º1 do art.27º dos Estatutos do IPL e o art.º n.º42 do CPA, torna-se público que o IPL pretende abrir, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente anúncio na Bolsa de Emprego Público, procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º grau, para o Setor de Produção de Recursos da Escola Superior de Música de Lisboa.

2 — Local de Trabalho — campus de Benfica do IPL.

3— Enquadramento legal — As constantes nos artigos 20.º e 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro com a nova redação dada pela Lei nº 128/2015 de 3 de setembro, conjugado com o disposto no n.º 4 do art.º 38º do anexo ao Despacho n.º 8843/2017, publicado na 2ª série do Diário da República nº193 de 6 de outubro, que procede à 1ª Alteração aos Estatutos da Escola Superior de Música de Lisboa do Instituto Politécnico de Lisboa.

4 — Remuneração: 2613,84 €.

5 – Suplemento para despesas de representação: 194,79 €.

6 — Duração: pelo período de três anos, renovável por iguais períodos de tempo, nos termos do n.º 9 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 já citada.

7 — Requisitos legais de provimento — Podem candidatar -se a este procedimento de seleção os trabalhadores dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo, que reúnam, até ao final do prazo para apresentação das candidaturas, os requisitos previstos no artigo 20.º da Lei n.º 2/2004, na sua redação atual.

8 — Perfil exigido:

a) Habilitações: Licenciatura classificada com Cód. 212 das áreas de formação da CNAEF – Classificação Nacional das Áreas de Educação e Formação;

b) Conteúdo funcional:

- Garantir o funcionamento das diferentes atividades da ESML (programas de orquestra, apresentações e audições);
- Gestão da logística para eventos, transportes e seguros;
- Aquisições e organização de partituras;
- Elaboração de informação que acompanha requerimentos vários;
- Gestão de espaços letivos e de apresentação;
- Gestão dos equipamentos e instrumental
- Estudo, planeamento, programação, aplicação e avaliação dos métodos e processos que fundamentam e preparam a decisão;
- Elaboração de pareceres, projetos e execução de outras atividades de apoio geral e especializado, com responsabilidade e autonomia técnica;
- Representação do serviço em assuntos da sua especialidade;
- Efetuar o acompanhamento dos colaboradores afetos ao setor de produção.

9 — Métodos de seleção e classificação final:

a) Avaliação curricular, que visa avaliar as aptidões académicas e profissionais dos candidatos para o desempenho da função, com base na análise do respetivo *curriculum vitae*;

b) Entrevista pública, que visa avaliar numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos através da colocação de questões que terão como objetivo a manifestação por parte do candidato de determinados comportamentos;

c) A classificação final: resulta da fórmula $CF=0.40AC+0.60EP$ (CF= Classificação Final; AC= Avaliação Curricular; EP= Entrevista Pública).

10 — A seleção é feita por escolha, nos termos do n.º 6.º do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, na sua redação atual.

11 — Nos termos do n.º 7 do mesmo artigo do diploma citado, o Júri pode considerar que nenhum dos candidatos reúne as condições para ser designado.

12 — Os candidatos que, através de documentação de candidatura apresentada, demonstrem satisfazer os requisitos formais de provimento serão oportunamente convocados para a realização da entrevista pública, por e-mail, com recibo de entrega, com pelo menos 5 dias úteis de antecedência relativamente à data de entrevista, considerando -se como desistência no prosseguimento do procedimento a não comparência dos candidatos na data, local e hora indicados.

13 — Formalização da candidatura — As candidaturas deverão ser formalizadas mediante apresentação de requerimento, sem modelo próprio, dirigido ao Presidente do Procedimento Concursal, e remetido através de correio registado com aviso de receção, para Instituto Politécnico de Lisboa, Estrada de Benfica n.º 529, 1549-020 Lisboa, podendo ser entregues pessoalmente na mesma morada, no prazo de dez dias úteis contados a partir da data de publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público.

13.1 — Requerimento - Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

13.1.1-Identificação (nome, filiação, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número e data do número de identificação pessoal e data de validade, número de contribuinte, residência, código postal, número de telefone e contato/endereço eletrónico);

13.1.2 - Habilitações literárias;

13.1.3 - Situação profissional, nomeadamente, serviço a que pertence, natureza do vínculo e carreira e categoria detida, organismo a cujo mapa de pessoal pertence, e ainda, organismo onde exerce funções, caso os organismos de origem e de exercício de funções não coincidam;

13.1.4 - Identificação do procedimento a que a candidatura diz respeito.

13.2 — O requerimento deve ser acompanhado, sob pena de a candidatura não ser considerada, dos seguintes documentos:

a) Currículo profissional detalhado e atualizado, do qual devem constar, designadamente, as funções que exerce e as que exerceu anteriormente, com indicação dos correspondentes períodos e das atividades relevantes, e, bem assim, a formação profissional detida e cursos não conferentes de grau académico (ações de formação, estágios, especializações, seminários, conferências, publicações etc.);

b) Fotocópias dos documentos comprovativos das habilitações literárias.

c) Fotocópias dos certificados comprovativos de cada ação de formação profissional frequentada e cursos não conferentes de grau académico, com indicação da entidade que a promoveu, período em que a mesma decorreu e respetiva duração;

d) Fotocópias de outros documentos instrutórios do *curriculum vitae*, considerados adequados pelos candidatos;

e) Declaração passada e autenticada pelo serviço de origem, da qual conste a relação jurídica de emprego público, a categoria detida e o tempo de serviço na carreira e em funções públicas, Avaliação de Desempenho dos últimos 2 biénios, bem como a descrição das funções exercidas;

14 — Comunicação da decisão final: O procedimento concursal é urgente e de interesse público, não havendo lugar a audiência de interessados, conforme estabelecido no n.º 13 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, na sua redação atual. Os candidatos serão notificados do resultado do procedimento concursal, por e-mail com recibo de entrega.

15 — Composição do Júri:

Presidente — Professor Coordenador Carlos Fernando da Silva Marecos, Subdiretor da Escola Superior de Música do Instituto Politécnico de Lisboa;

1.º vogal efetivo — Dr. Manuel Gabriel Rosado Esturrenho, Dirigente Intermédio de Grau 1 da Escola Superior de Música de Lisboa;

2.º vogal efetivo — Mestre Manuel Joaquim Pinto Catita, Secretário da Escola de Artes da Universidade de Évora, Dirigente Intermédio de Grau 2.

Vogais suplentes — Eng. Elsa Cristina Das Mercês Rocha, Dirigente Intermédio de Grau 2 do Departamento de Contratação Pública e Património dos Serviços da Presidência do Instituto Politécnico de Lisboa;

-Dra. Cláudia Sofia Barata Valente, Dirigente Intermédio de Grau 1 do Departamento de Administração Geral e Contratação Pública do Instituto de Gestão Financeira da Educação, IP.

Handwritten signature in blue ink, possibly reading 'H. Costa'.

O Presidente do Júri será substituído nas suas faltas ou impedimentos pelo 1º vogal efetivo, Dr. Manuel Gabriel Rosado Esturrenho.

Lisboa, 13 de fevereiro de 2020. O Presidente do IPL - Professor Doutor Elmano da Fonseca Margato.

Handwritten signature in blue ink, likely of Professor Doutor Elmano da Fonseca Margato.

